



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 258/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 80/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
THYNU'S COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	1	1	1,60	1.248,00
THYNU'S COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	1	2	11,00	1.364,00
THYNU'S COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	1	3	6,50	1.365,00
THYNU'S COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	1	4	14,50	5.220,00
THYNU'S COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	1	5	44,00	1.408,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 13 de março de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé